



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 148/CSJT.GP.SG, DE 16 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XXV do art. 10, do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando CCAUD/CSJT nº 15, de 10 de junho de 2015,

RESOLVE:

1 - Dispensar a servidora MARIA CRISTINA MENDES DE SOUZA ARNDT, código 42010, Técnico Judiciário, Área Administrativa, removida do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 25 de junho de 2015.

2 - Designar o servidor RAPHAEL HIROSHI SILVA MURATA, código 57264, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Cristina Mendes de Souza Arndt.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN